



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 36/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que seja criado um momento de reflexão para toda a comunidade escolar, a fim de conscientizar sobre os problemas da violência nas escolas.

Sala das sessões da Câmara, em 10 de abril de 2023.


Melissa Terra Agreli Mattos
Vereadora

Justificação: Precisamos ir além da repressão e buscar sensibilizar a comunidade escolar sobre a questão da violência nas escolas. Para isso, é importante que todos se engajem na busca por soluções efetivas. Promover um momento de reflexão pode ser uma ótima oportunidade para fortalecer

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo para
reposta é até 21/04/2023



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

valores como tolerância, respeito, solidariedade e empatia.

Nesse momento, é essencial que a comunidade escolar se una para discutir e encontrar soluções para a violência nas escolas. A participação ativa de alunos, pais, professores e funcionários pode contribuir significativamente para a construção de um ambiente escolar mais seguro e acolhedor.

Aproveitar essa ocasião para promover o encontro entre profissionais da psicologia e a comunidade escolar pode trazer ainda mais benefícios. Esses especialistas podem trazer insights importantes sobre o assunto e ajudar a desenvolver estratégias eficazes para prevenir e lidar com a violência nas escolas.